DME distribuição

DME energética Poços de Caldas

DECISÃO ACERCA DA FASE DE HABILITAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017 - DMEE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretoria da DME Energética S/A – DMEE e da DME Distribuição S.A. – DMED, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e enquanto Autoridades Competentes, conhecendo do recurso interposto, resolvem, através do presente, **RATIFICAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 008/2016, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa HIDROLÓGICA CONSULTORIA ME., mantendo a seguinte habilitação das licitantes:

HABILITADAS: HYDROS ENGENHARIA LTDA.; ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A.; WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.; HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA.; TRACTBEL ENGENEERING LTDA.; e ESTELAR ENGENHEIROS ASSOCIADOS.

INABILITADAS: HIDROLÓGICA CONSULTORIA ME; e LATINA PROJETOS CIVIS E ASSOCIADOS LTDA. (não cumpriram exigência de qualificação técnica).

Publique-se.

Poços de Caldas, 28 de agosto de 2017.

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

Alexandre Afonso Postal
Diretor Superintendente